



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2026

“Contratação de Empresa Especializada em Dedetização realizada no Centro de Conviver do Idoso e Centro de Referência em Assistência Social – CRAS”, visto a empresa MARIA LIZIE ROMÃO PEREIRA - ME – CNPJ nº 28.974.154/0001-01, sendo 30 (trinta) dias. Totalizando ao valor global de R\$ 6.696,00 (Seis Mil, Seiscentos e Noventa e Seis Reais). Decreto Municipal nº 416, de 01 de junho de 2023, que “Regulamenta Dispensa de Licitação, de que trata o art. Art. 75 § 7º da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Municipal”, e alterações posteriores.

financeiro: 2.150.650,37 (dois milhões, cento e cinquenta mil, seiscentos e cinquenta reais e trinta e sete centavos). Após essas considerações, trouxe conceitos e objetivos sobre a LDO, bem como abriu a fala para perguntas e sugestões sobre o tema. E, encerrando o assunto.

Terminados as apresentações, o contador verificou se haviam dúvidas/questionamentos. Após os esclarecimentos devidos, agradeceu a presença de todos, apresentou as derradeiras informações, e repassou a palavra ao secretário Sr. Luiz

O secretário realizou como de costume um esboço do trabalho realizado na secretaria de infraestrutura, pontuou os convênios e emendas repassadas por parlamentares que ajudam o município a alcançar seus objetivos, bem como as obras/serviços realizadas com tais recursos. Por fim, enfatizou os esforços da gestão que se reelegeu e dos colaboradores diretos e indiretos, agradeceu a todos os presentes e deu por encerrada as atividades.

Eu, Thales Augusto de Araújo Schmitz - Contador - lavrei a presente ata. Sendo que os presentes assinam abaixo:

LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE FILIAÇÃO Nº 135/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE FILIAÇÃO Nº 135/2025

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Filiação nº135/2025

Objeto: **ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR E DE PRAZO**

Contratante: Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa

Contratada: **ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - AMM**

Prazo: 12 (doze) meses

Valor Acrescido: **6,25%**

Data Aditivo: 01 de Janeiro de 2026.

Final: 31 de Dezembro de 2026.

Amparo Legal: NLLC

LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011//2026

FUNDAMENTO LEGAL: "Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Dedetização na sede da Prefeitura do Município de São Pedro Da Cipa", visto a empresa MARIA LIZIE ROMÃO PEREIRA - ME - CNPJ nº 28.974.154/0001-01, sendo 30 (trinta) dias. Totalizando ao valor global de R\$ 4.650,00 (Quatro Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais). Decreto Municipal nº 416, de 01 de junho de 2023, que "Regulamenta Dispensa de Licitação, de que trata o art. Art. 75 § 7º da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Municipal", e alterações posteriores.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2026

FUNDAMENTO LEGAL: "Contratação de Empresa Especializada em Dedetização realizada no Centro de Educação Infantil e Escola Municipal de São Pedro da Cipa", visto a empresa MARIA LIZIE ROMÃO PEREIRA - ME - CNPJ nº

28.974.154/0001-01, sendo 30 (trinta) dias. Totalizando ao valor global de R\$ 9.300,00 (Nove Mil e Trezentos Reais). Decreto Municipal nº 416, de 01 de junho de 2023, que "Regulamenta Dispensa de Licitação, de que trata o art. Art. 75 § 7º da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Municipal", e alterações posteriores.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2026

"Contratação de Empresa Especializada em Dedetização realizada no Centro de Conviver do Idoso e Centro de Referência em Assistência Social - CRAS", visto a empresa MARIA LIZIE ROMÃO PEREIRA - ME - CNPJ nº 28.974.154/0001-01, sendo 30 (trinta) dias. Totalizando ao valor global de R\$ 6.696,00 (Seis Mil, Seiscentos e Noventa e Seis Reais). Decreto Municipal nº 416, de 01 de junho de 2023, que "Regulamenta Dispensa de Licitação, de que trata o art. Art. 75 § 7º da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Municipal", e alterações posteriores.

JURIDICO

LEI Nº 868, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO REGIME DE TELETRABALHO NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA - MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 868, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO REGIME DE TELETRABALHO NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA - MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU, Prefeito do Município de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, com fundamento na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Esta Lei dispõe sobre as atividades dos servidores públicos do Poder Executivo do Município de São Pedro da Cipa que podem ser executadas fora de suas dependências, de forma remota, sob a denominação de teletrabalho.

Parágrafo único. Não se enquadram no conceito de teletrabalho as atividades que, em razão da natureza do cargo ou das atribuições da unidade de lotação, são desempenhadas externamente às dependências do órgão.

Art. 2º. Para os fins de que trata esta Lei, define-se:

I - teletrabalho: modalidade de trabalho realizada de forma remota, com a utilização de recursos tecnológicos;

II - órgão: unidade integrante da estrutura administrativa da Administração Pública Direta e Indireta do Município;

III - gestor do órgão: autoridade administrativa competente de hierarquia superior.

Art. 3º. São objetivos do teletrabalho:

I - aumentar a produtividade e a qualidade de trabalho dos servidores;

II - promover mecanismos para atrair servidores, motivá-los e comprometê-los com os objetivos da instituição;